



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 18 de junho de 2020.

**Portaria nº. 035/2020**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, II da CRFB/88, art. 201, V da CRFB/88 e o art. 9º, I da Lei nº 596/02** benefício de pensão por morte do ex-servidor, Ibsen Gomes da Paixão matrícula nº. 5905/61 no cargo de Armador, falecido em 20/04/2020 à sua cônjuge **Eva Lucia dos Reis da Paixão**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0092/2020/15, a contar da data do óbito do servidor.

Vencimento atribuído ao cargo de Armador, TEC 3, nível I, arts. 6º e 9º, § 4º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.803,65

Gratificação por tempo de serviço, 25%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 450,91

**Valor da pensão.....R\$ 2.254,56**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41